



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

EDITAL Nº 02/2024/FCS/UFLA

30 de janeiro de 2024

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	30/01/2024
Fase de inscrições	30/01 a 06/02/2024
Divulgação da lista de inscritos	07/02/2024
Eleição	09/02/2024
Resultado	15/02/2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023, considerando a Resolução CUNI nº 090, de 2 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e a solicitação feita pela CPPD por meio do Ofício Circular nº 1/2024 - (Processo nº23090.000078/2024-43) convoca os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) para a eleição de seus representantes na CPPD.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(a) docente representante da FCS na CPPD será de dois anos, permitida uma recondução.

1.2 As atribuições do(a) docente representante da FCS na CPPD estão previstas na Resolução CUNI Nº 090, de 02 de dezembro de 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante docente da FCS na CPPD, os docentes que pertençam ao quadro efetivo de um dos Departamentos integrantes da FCS, ou seja, Departamento de Educação Física, Departamento de Nutrição e Departamento de Medicina.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições terão início a partir das 8 horas do dia 30 de janeiro de 2024, encerrando-se impreterivelmente no dia 06 de fevereiro de 2024 às 17 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

3.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico fcs@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 3.1).

3.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura eletrônica (SOU GOV) do candidato ou candidata e o arquivo deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação da inscrição.

3.4 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) fará uma declaração de que aceitará a investidura no cargo de docente representante da FCS na CPPD, caso seja eleito(a).

3.5 A lista de inscritos será divulgada na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br) no dia 07 de fevereiro de 2024.

4 DA ELEIÇÃO

4.1 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 09 de fevereiro de 2024, das 08h às 17h, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo.

4.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo da FCS.

4.3 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 4.2,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.

4.4 Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico.

4.5 O(A) docente representante da FCS será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos. O(A) representante docente suplente será a segunda pessoa mais votada.

4.6 Em caso de empate, será eleito(a) o candidato ou a candidata com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

4.7 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção "voto em branco". O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2024** na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br).

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 Caso não haja candidato(a) representante dos docentes da FCS, será feita a indicação de um representante pela Direção.

6.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da FCS.

Lavras (MG), 30 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

Diretor Faculdade de Ciências da Saúde

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE
DOCENTE DA FCS NA CPPD**

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 02/2024/FCS/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura